



## RESOLUÇÃO/RE Nº021/18

*Aprova, ad referendum ao CONSUNI, alterações no calendário acadêmico 2019*

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, do Regimento Geral da entidade,

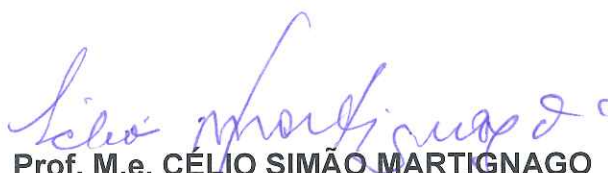
### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar de 07 a 18 de janeiro de 2019 a 2ª Etapa da renovação da matrícula dos veteranos dos cursos de graduação da Unidavi, para o primeiro semestre letivo de 2019 (escolha das disciplinas).

**Art. 2º.** Alterar para 21/01 a 22/02 o período para escolha das disciplinas fora do prazo, para o 1º semestre de 2019.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 19 de dezembro de 2018.

  
**Prof. M.e. CÉLIO SIMÃO MARTIGNAGO**  
Reitor da Unidavi